PORTARIA N° 228/2025

SUSPENDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e, considerando o GED nº 9.433/2025

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender **Licença por motivo de doença de pessoa da família,** da servidora **LAURISA VARGAS BUENO SERPA,** a partir do dia 11/08/2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 11 de Agosto de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – ES